



PLANO DE TRABALHO CBH ANO 2025

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	CRONOGRAMA			
				1º	2º	3º	4º
1	Realizar 2 reuniões ordinárias, seguindo o Regimento Interno, e extraordinárias quando necessário	Membros do CBH e Entidade Estadual	CBH e Entidade Estadual				
2	Realizar reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTINS)	Membros da CTINS e Entidade Estadual	CBH e Entidade Estadual				
3	Realizar capacitação dos novos membros do Comitê	Novos membros do CBH e Entidade Estadual	Entidade Estadual				
4	Manter/cumprir o Plano de Comunicação do Comitê	Membros do CBH, Entidade Estadual e comunidade	CBH e Entidade Estadual				
5	Manter a base de dados/documentação do Comitê organizada e atualizada no site do CBH e Portal DocCBH da ANA	Membros do CBH, Entidade Estadual e comunidade	Entidade Estadual				
6	Acompanhamento do Plano de Bacia	Membros do CBH do setor Usuários, CTINS e Entidade Estadual	CBH e Entidade Estadual				
7	Participar de reuniões/eventos do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas	Diretoria do CBH e Entidade Estadual	CBH e Entidade Estadual				
8	Participação no XXVI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB)	Membros do CBH e Entidade Estadual	CBH e Entidade Estadual				
9	Realizar/participar de eventos/palestras relacionados à CBHs e recursos hídricos	Membros do CBH e comunidade	CBH e Entidade Estadual				
10	Preencher e aprovar o Relatório de Atividades do Comitê de 2025	Membros do CBH, Entidade Estadual e comunidade	CBH e Entidade Estadual				
11	Elaborar e aprovar o Plano de Trabalho do Comitê para 2026	Membros do CBH, Entidade Estadual e comunidade	CBH e Entidade Estadual				

Heterley Ubaldo de Sousa
 Presidente do CBH do Baixo Ivaí e Paraná 1



ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho2025CBHBIPR1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Heterley Ubaldo de Sousa (XXX.571.249-XX)** em 29/11/2024 15:05 Local: SANEPAR/09216.

Inserido ao protocolo **21.955.598-9** por: **Bianca de Olishevis Lima** em: 29/11/2024 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de06cf919f5f87aa2de115411ffde96c.